



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 130/2018, de 19 de fevereiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004785/2017-70,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001253/2018-24

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 29 de janeiro de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 082/2018, de 30 de janeiro de 2018, que trata da concessão do Adicional de Insalubridade à servidora técnico-administrativa **Heloisa Helane Almeida Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2355143, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, onde se lê: “a partir de 02 de maio de 2017 até 13/11/2017”, leia-se: “a partir de 23 de janeiro até 13 de novembro de 2017”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora